

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA/2021 - 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 164^a Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2021, Ata 244^a;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Processo Original nº 44.806/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 03/2019 bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº 25.411/2019, celebrado entre a Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com recurso provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2018 para desenvolvimento do Projeto “Reabilitando com Equoterapia” valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8fb8aebf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>